



**CENTRO COMUNITÁRIO DE FORMAÇÃO EM AGROPECUÁRIA DOM
JOSÉ BRANDÃO DE CASTRO - CFAC
COTAÇÃO PRÉVIA Nº 4/2025**

Termo de Fomento nº 971047/2024

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: Locação de equipamentos para a execução do projeto Memória Vive

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 07 a 30/04/2025

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA:

cfacdomjosebrandaodecastro@gmail.com

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Roberto

E-MAIL: cfac.sergipe@gmail.com

TELEFONE/zap: (79) 99675-6669

SITE: <http://www.cfacsergipe.com.br/>

O CENTRO COMUNITÁRIO DE FORMAÇÃO EM AGROPECUÁRIA DOM JOSÉ BRANDÃO DE CASTRO, doravante denominado CFAC, pessoa jurídica de direito privado, com sede administrativa na Rua das Rosas, 562, Moacir Alves de Oliveira, Jd Sertão, Nossa Senhora da Glória/SE, CEP 49680-000, registrada no CNPJ sob o nº 07.837.437/0001-23, torna público para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto, Cotação Prévia de Preços nº 4/2025 - modalidade: menor preço unitário, no âmbito do Termo de Fomento nº 971047, celebrado com a União, por intermédio do MINISTÉRIO DA CULTURA - MINC, para execução do referido Termo de Fomento.

A presente Cotação Prévia de Preços será regida pela Lei nº 13.019/2014 (e alterações subsequentes) e pelo Decreto nº 8.726/16.

1. - DO OBJETO

A presente Cotação Prévia de Preços tem por objeto Locação de Equipamentos visando a execução do Projeto "Memória Vive" em cumprimento às metas do Termo de Fomento nº 971047/2024, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

2. - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é oriunda do Termo de Fomento nº 971047/2024, celebrado com o Ministério da Cultura - MINC.

3 - DO PRAZO

3.1. A empresa contratada deverá entregar todos os itens constantes na proposta em até 15 (quinze) dias após a assinatura do instrumento contratual.

3.2 Os itens que compõem este processo devem ser entregues conforme a descrição da planilha mencionada abaixo e identificação estipulada pelo solicitante.

4 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir a execução do objeto do Termo de Fomento nº 971047/2024, celebrado entre o MINC e a CEFAC, conforme consta no Plano de Trabalho que o acompanha.

5 - DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

5.1 - Poderão participar da presente Cotação prévia todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a fornecer o material do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.

5.2 - Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da Lei 14.133/2021, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.

5.3 - Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.

5.4 - Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não assistindo-lhes nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

6- DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

6.1 - As inscrições deverão ser realizadas via eletrônica, através do e-mail cfacdomjosebrandaodecastro@gmail.com, acompanhada dos documentos abaixo relacionados:

- Orçamento (Em nome de Centro Comunitário de Formação em Agropecuária Dom José Brandão de Castro – CFAC, CNPJ 07.837.437/0001-23, papel timbrado, razão social, telefone, endereço, e-mail, CNPJ, serviço prestado, data de emissão, prazo e local de entrega, banco, agência e conta para pagamento, nome, cpf, telefone e e-mail do responsável pelo orçamento)
- CNPJ;
- CPF do dirigente máximo;
- Certidão Negativa de Débitos com a União, Estado e Município, Regularidade, Trabalhista e FGTS;

7 - ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS

As contratadas deverão responsabilizar-se pelo entrega dos equipamentos na forma descrita abaixo, que serão utilizados no Objeto acima informado, na forma, especificação e quantidades a seguir descritas:

Item	Equipamento	Especificação	Período
1	Notebook	Equipamento portátil com processador mínimo Core i7, armazenamento SSD, tela Ultra HD de 16" e sistema operacional Mac	12 meses
2	Scanner de filmes 35mm e 120	Resolução: Até 10.600 dpi (entrada) e 5.300 dpi (saída); Sensor de imagem: CCD; Fonte de luz: LED; Profundidade de cor: Entrada de 48 bits, saída de 24/48 bits; Faixa dinâmica: 4.01 (com SilverFast Multi-Exposure®); Função infravermelha: Sim, para remoção de poeira e arranhões; Área de digitalização: Até 60 mm x 120 mm; Interface: USB 2.0; Compatibilidade: Windows e Mac	12 meses
3	Câmera Fotográfica	Câmera com sensor de alta resolução, robustez e durabilidade, velocidade de disparo de 30 fps, autofocus com IA, dois slots para cartão SD, conectividade Wi-Fi e assistência técnica no Brasil	12 meses
4	Lente Zoom 24-70mm	Lentes e flash devem ser da mesma marca da câmera para assegurar compatibilidade e assistência técnica no Brasil. Autofoco compatível com IA.	12 meses
5	Cartões de Memória	Cartões de memória devem ter garantia no Brasil e ser de marcas reconhecidas, assegurando alta confiabilidade. Alta velocidade de transferência	12 meses
6	Celular 5G	Com processadores rápidos, telas de alta resolução com atualização acima de 90Hz, câmeras avançadas com gravação 4K, baterias de longa duração e conectividade ultrarrápida	12 meses
7	SSD DRIVE	com interfaces SATA, M.2, PCIe e NVMe, e velocidade de leitura e gravação de acima de 6.000MB/s. Capacidades variam de 1TB	12 meses

8 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 O processamento e julgamento desta concorrência obedecerá às regras deste edital e, onde o mesmo for omisso, subsidiariamente, aplicar-se-ão, as disposições da Lei 13.019 de 2014 (e alterações subsequentes), do

Decreto nº 8.726/16 e por analogia, a Lei Federal no 14.133/21 (e alterações subsequentes).

8.2 - As propostas de preço deverão ser enviadas via correio eletrônico, para o endereço: cfacdomjosebrandaodecastro@gmail.com

8.3 - As propostas recebidas no prazo estipulado no caput deste edital, serão analisadas e a proposta vencedora, será comunicada através de publicação no site da entidade na internet: <http://www.cfacsergipe.com.br/>

8.4 - As propostas serão avaliadas pelo MENOR PREÇO onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

9 - DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de

Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 08 (oito) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo material especificado nos valores definidos conforme planilha de custos, nos termos dispostos abaixo e após o “atesto” de satisfatório atendimento:

Descrição	Qtde	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Flash digital dedicado	MES	12 meses	R\$ 258,33	R\$ 3.100,00
Lente Zoom 70-200	MÊS	12 meses	R\$ 1.066,67	R\$ 12.800,00
Notebook	MES	12 meses	R\$ 1.607,50	R\$ 19.290,00
SSD DRIVE	MES	12 meses	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
Celular 5G	MES	12 meses	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
Lente Zoom 24-70mm	MES	12 meses	R\$ 954,17	R\$ 11.450,00
Câmera Fotográfica	MES	12 meses	R\$ 1.990,00	R\$ 23.880,00
Cartões de Memória	MES	12 meses	R\$ 131,67	R\$ 1.580,00
Scanner de filmes 35mm	MES	22 meses	R\$ 1.375,00	R\$ 16.500,00

Nossa Senhora da Glória, 07 de abril de 2025.

Cícero José de Carvalho

Coordenador Geral